DECRETO Nº2.441 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 80 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$14.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 – Controladoria Interna
02.02.01 – Controladoria Interna
02.02.01.04 – Administração
02.02.01.04.124 – Controle Interno
02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
F: 26 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$14.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

egistrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I